



RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Referente:

Contratos nº 20230297, 20230298, 20230299, 20230300, 20230301, 20230322, 20230332, 20230359, 20230360, 20230361, 20230362, 20230363, 20230378, 20230379, 20230422, 20230423, 20230424, 20230435, 20230436, 20230437, 20230438, 20230440, 20230453, 20230458 - PL SRP 3/2023-002-PMJ

Em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, após Parecer Técnico Jurídico Conclusivo nº 058/2023-PROJUR (fls. 1982/1985-fv), por meio do Parecer da Controladoria Interna nº 033/2023 (fls. 2017/2049), analisou o **Processo Licitatório nº 3/2023-001-PMJ**, na modalidade **CONCORRÊNICA**, em **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra, relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos do Município de Jacundá-PA. A Controladoria Interna apontou alguns riscos e fez recomendações. O Presidente da Comissão de Licitação, Izaac Scheidegger Emerique (Portaria nº 149-A/2022-GP), saneou o processo e corrigindo os erros, recomendando a homologação. A decisão homologatória foi firmada pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares, em 19/06/2023, na qualidade de autoridade competente (fls. 2073), sendo o aviso de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 21/06/2023, Edição 3272. A **Ata de Registro de Preços nº 016/2023**, no valor de **R\$25.010.132,73** (vinte e cinco milhões, dez mil, cento e trinta e dois reais, setenta e três centavos), foi firmada em **19/06/2023** (2076/2080), sendo o extrato da ata publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 21/06/2023, Edição 3272 (fls. 2081). O termo de homologação e a ARP 016/2023 não foram inseridos no Mural do TCM/PA¹. As empresas beneficiárias da ata foram convocadas a assinar contratos:

¹ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3840103#licitacao>



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Contrato nº 20230297 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$285.398,25 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais, vinte e cinco centavos)**, cuja vigência é de 27/06/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2118/2128), em conformidade com planilha de levantamento da EMEF Nossa Senhora da Conceição, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2096/2099.

Contrato nº 20230298 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$44.953,09 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais, nove centavos)**, cuja vigência é de 27/06/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2129/2139), em conformidade com planilha de levantamento da EMEF Raimundo Ribeiro, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2094/2095.

Contrato nº 20230299 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$123.273,16 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais, dezesseis centavos)**, cuja vigência é de 27/06/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2140/2151), em conformidade com planilha de levantamento da EMEF Peter Pan, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2092/2093.

Contrato nº 20230300 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$290.663,47 (duzentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais, quarenta e sete centavos)**, cuja vigência é de 27/06/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2152/2162), em conformidade com planilha de levantamento da EMEF Nova Canaã, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2082/2086.

Contrato nº 20230301 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$892.430,21 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e um centavos)**, cuja vigência é de 27/06/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2163/2173), em conformidade com planilha de levantamento da Secretaria Municipal de Educação, firmada pelo



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2087/2090.

- Há inconsistências na numeração dos contratos 20230297, 20230298, 20230299, 20230300 e 20230301, com o sistema de gerenciamento ASPEC, cuja sequência de numeração é 20230298, 20230299, 20230300, 20230301, 20230302, **recomendando-se** que sejam verificados os empenhos de cada um dos contratos, para evitar problemas na prestação de contas.

Para fiscalização administrativa dos contratos **20230297, 20230298, 20230299, 20230300 e 20230301**, foi designada a Servidora Marizete Araújo Bispo Nunes (CPF ***.752.412-**) como fiscal administrativo, conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 2175), que firmou o termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2175-A).

Na cláusula quinta dos contratos **20230297, 20230298, 20230299, 20230300 e 20230301**, consta o Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), como fiscal técnico, **recomendando-se** seja anexado aos autos o **termo de ciência** da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, bem como **recomenda-se** que seja acostado as respectivas **ART's de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

Os extratos dos contratos **20230297, 20230298, 20230299, 20230300 e 20230301** foram publicados em 28/03/2023 na Edição 3277 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2177/2178.

Contrato nº 20230322, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ** (CNPJ nº **854.633/0001-**), representada pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares (CPF nº ***.804.206-**), com a empresa **CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA** (CNPJ nº **.395.632/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Pedro Vitor Bastos de Sousa (CPF nº ***.529.593-**), no valor **R\$200.002,85 (duzentos mil, dois reais, oitenta e cinco centavos)**, cuja vigência é de 18/07/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2184/2194), em conformidade com planilha de levantamento do Departamento Municipal de Trânsito Urbano, firmada pelo Engenheiro Civil, Iago Mendes Quaresma (CREA 11517345073), fls. 2179/2183.

Para fiscalização do contrato **20230322**, foram designados Joilson Bonfim Pedroso (CPF ***. 588.412-**), como fiscal administrativo, e Iago Meireles Quaresma (CPF ***.646.021-**), como fiscal técnico, conforme portarias de designação de fiscal de contrato (fls. 2196, 2200), sendo anexada ART PA 20230981551, referente à fiscalização da manutenção predial do DMTU (fls. 2199), **recomendando-se** que sejam anexados aos autos os **termos de ciência** das respectivas designações para exercício das competências de fiscalização da execução contratual.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



O extrato do contrato **20230322** foi publicado em 19/07/2023 na Edição 3292 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2198.

Contrato nº 20230332, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº **.528.843/0001-**), representada pela Secretária Municipal de Saúde, Iralde Gonçalves Bizarrias (CPF nº **.823.402-**), com a empresa **E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº **.496.759/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Elivane Rafael de Oliveira (CPF nº **.963.432-**), no valor **R\$609.052,88 (seiscentos e nove mil, cinquenta e dois reais, oitenta e oito centavos)**, cuja vigência é de 07/08/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2210/2220), em conformidade com planilha de levantamento do ESF Boa Esperança, firmada pelo Engenheiro Civil, Iago Mendes Quaresma (CREA 11517345073), fls. 2202/2209.

Para fiscalização do contrato **20230332**, foram designados Davidson de Sousa Braga (CPF **.197.676-**), como fiscal administrativo, e Iago Meireles Quaresma (CPF **.646.021-**), como fiscal técnico, conforme portarias de designação de fiscal de contrato (fls. 2223, 2221), sendo anexada ART PA 20230981551, referente à fiscalização da manutenção predial do postinho Boa Esperança (fls. 2226), **recomendando-se** sejam anexados aos autos os termos de ciência das respectivas designações para exercício das competências de fiscalização da execução contratual.

O extrato do contrato **20230332** foi publicado em 08/08/2023 na Edição 3306 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2225.

Contrato nº 20230359 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$159.753,29 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais, vinte e nove centavos)**, cuja vigência é de 08/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2242/2253), em conformidade com planilha de levantamento das Escolas EMEF Santo Antônio IV, EMEF Jatobá Ferrado, EMEF São Francisco, EMEF Wanderlina Lopes, e EMEF José Bonifácio, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2229/2231.

Contrato nº 20230360 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$355.916,57 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, cinquenta e sete centavos)**, cuja vigência é de 08/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2242/2253), em conformidade com planilha de levantamento da Quadra da Escola



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Teotônio Apinagés, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2232/2235.

Contrato nº 20230361 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$304.894,15 (trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais, quinze centavos)**, cuja vigência é de 08/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2254/2259), em conformidade com planilha de levantamento da Quadra Luz do Amanhã, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2236/2239.

Contrato nº 20230363 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$47.731,95 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais, noventa e cinco centavos)**, cuja vigência é de 12/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2260/2265), em conformidade com planilha de levantamento da EMEF Eliane Barbosa e EMEF Dona Flor, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2240/2241.

Para fiscalização dos contratos **20230359, 20230360, 20230361 e 20230363** foram designados a Servidora Marizete Araújo Bispo Nunes (CPF ***.752.412-**), como fiscal administrativo, e o Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), como fiscal técnico, conforme portarias de designação de fiscal de contrato (fls. 2269, 2266/2267). A fiscal administrativa firmou o termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2270), **recomendando-se** seja anexado aos autos o **termo de ciência** da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, firmado pelo fiscal técnico, bem como as respectivas **ARTs de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

Contrato nº 20230362, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ** (CNPJ nº **.854.633/0001-**), representada pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares (CPF nº ***.804.206-**), com a empresa **CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA** (CNPJ nº **.395.632/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Pedro Vitor Bastos de Sousa (CPF nº ***.529.593-**), no valor **R\$614.344,52 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos)**, cuja vigência é de 08/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2275/2280), em conformidade com planilha de levantamento da Sala Multiuso da Praça Céu, firmada



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



pelo Engenheiro Civil, Iago Mendes Quaresma (CREA 11517345073), fls. 2271/2274.

Para fiscalização do contrato **20230362**, foram designados Laís Souza Mendonça (CPF ***.023.957-**), como fiscal administrativo, e Iago Meireles Quaresma (CPF ***.646.021-**), como fiscal técnico, conforme portarias de designação de fiscal de contrato (fls. 2282). A fiscal administrativa firmou o termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2283), **recomendendo-se** seja anexado aos autos o **termo de ciência** da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, firmado pelo fiscal técnico, bem como as respectivas **ART de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

Os extratos dos contratos **20230359, 20230360, 20230361, 20230362 e 20230363** foram publicados em 13/09/2023 na Edição 3330 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2287/286.

Contrato nº 20230378 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$84.236,62 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais, sessenta e dois centavos)**, cuja vigência é de 22/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2291/2296), em conformidade com planilha de levantamento de reparos para instalação de extintores em todas as unidades escolares, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2289/2290.

Contrato nº 20230379 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$143.557,46 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, quarenta e seis centavos)**, cuja vigência é de 22/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2302/2307), em conformidade com planilha de levantamento para a EMEF Morajuba, firmada pelo Engenheiro Civil, Lucas Soares Araújo (CREA 151622120-6), fls. 2299/2300.

Para fiscalização dos contratos **20230378 e 20230379** foram designados THAMIRES BRITO DE OLIVEIRA (CPF ***.508.672-**), como fiscal administrativo, e o Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), como fiscal técnico, conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 2309), que firmaram termo de



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2310/2311), **recomendando-se** seja anexado aos autos as respectivas **ARTs de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

Os extratos dos contratos **20230378 e 20230379** foram publicados em 25/09/2023 na Edição 3338 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2312.

Contrato nº 20230422 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$193.461,90 (cento e noventa e três mil, quatrocentos sessenta e um mil, noventa centavos)**, cuja vigência é de 24/10/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2319/2329), em conformidade com planilha de levantamento para a EMEF WANDERLINA LOPES, firmada pelo Engenheiro Civil, Lucas Soares Araújo (CREA 151622120-6), fls. 2314/2318.

Para fiscalização dos contratos **20230422** foram designados Marizete Araújo Bispo Nunes (CPF **.752.412-**), como fiscal administrativo, e o Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), como fiscal técnico, conforme portarias de designação de fiscal de contrato (fls. 2333, 2330), que firmaram termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2331/2332), **recomendando-se** que seja anexada aos autos a **ART de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

O extrato do contrato **20230422** foi publicado em 24/10/2023 na Edição 3359 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2335.

Contrato nº 20230424, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº **.528.843/0001-**), representada pela Secretária Municipal de Saúde, Iraelde Gonçalves Bizarrias (CPF nº **.823.402-**), com a empresa **E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº **.496.759/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Elivane Rafael de Oliveira (CPF nº **.963.432-**), no valor **R\$771.691,91 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais, noventa e um centavos)**, cuja vigência é de 03/07/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2340/2350), em conformidade com planilha de levantamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), firmada pelo Engenheiro Civil, Iago Mendes Quaresma (CREA 11517345073), fls. 2336/2339.

Para fiscalização do contrato **20230424**, foram designados Cláudia dos Santos Lima (CPF **.262.442-**), como fiscal administrativo; Tayla de Jesus Lopes (CPF **.262.442-**) e Iago Meireles Quaresma (CPF **.646.021-**), como fiscais técnicos,



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



conforme portarias de designação de fiscal de contrato (fls. 2359, 2352). A fiscal administrativa e a fiscal técnica de engenharia elétrica, firmaram termos de ciência das respectivas designações para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, **recomendando-se** que seja colhida assinatura do engenheiro civil no termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, bem como, **recomenda-se** que seja anexada as **ARTs de fiscalização** dos fiscais técnicos designados.

O extrato do contrato **20230424** foi publicado em 27/10/2023 na Edição 3661 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2358.

Contrato nº 20230423, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº **.528.843/0001-**), representada pela Secretária Municipal de Saúde, Iralde Gonçalves Bizarrias (CPF nº **.823.402-**), com a empresa **E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº **.496.759/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Elivane Rafael de Oliveira (CPF nº **.963.432-**), no valor **R\$186.991,88 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais, oitenta e oito centavos)**, cuja vigência é de 24/10/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2363/2373), em conformidade com planilha de levantamento da Unidade Básica de Saúde Daniel Vaz, firmada pelo Engenheiro Civil, Iago Mendes Quaresma (CREA 11517345073), fls. 2359/2362.

Recomenda-se que seja anexada aos autos a via do contrato **20230423**, que esteja assinada pelo Contratante e Contratada.

Para fiscalização do contrato **20230423**, foram designados Cláudia dos Santos Lima (CPF **.262.442-**), como fiscal administrativo; e Tayla de Jesus Lopes (CPF **.262.442-**) como fiscal técnico, conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 2375), que firmaram termos de ciência das respectivas designações para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2376/2377), **recomendando-se** que seja anexada s **ART de fiscalização** do fiscal técnico designado.

O extrato do contrato **20230423** foi publicado em 25/10/2023 na Edição 3359 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2378.

Contrato nº 20230435 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº **.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº **.789.982-**), no valor **R\$318.956,14 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais, quatorze centavos)**, cuja vigência é de 01/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2319/2329), em conformidade com planilha de levantamento para a Quadra da EMEF Peter Pan, firmada pelo Engenheiro Civil, Dhonatan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), fls. 2380/8382.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Contrato nº 20230436 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$1.256.885,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, dezessete centavos)**, cuja vigência é de 01/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2406/2416), em conformidade com planilha de levantamento para a EMEF Rosália Correa, firmada pelo Engenheiro Civil, Lucas Soares Araújo (CREA 151622120-6), fls. 2383/2387.

Contrato nº 20230437 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$602.964,72 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, setenta e dois centavos)**, cuja vigência é de 01/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2417/2427), em conformidade com planilha de levantamento para a EMEF Ester Andrade, firmada pelo Engenheiro Civil, Lucas Soares Araújo (CREA 151622120-6), fls. 2386/2391.

Contrato nº 20230438 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$739.637,72 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, setenta e dois centavos)**, cuja vigência é de 01/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2428/2438), em conformidade com planilha de levantamento para a Quadra da EMEF Tancredo Neves, firmada pelo Engenheiro Civil, Lucas Soares Araújo (CREA 151622120-6), fls. 2392/2394.

Recomenda-se que sejam anexadas aos autos as vias dos contratos **20230435, 20230436, 20230437 e 20230438**, que estejam assinadas pelo Contratante e Contratada.

Para fiscalização administrativa dos contratos **20230435, 20230436, 20230437 e 20230438**, foi designada a Servidora Marizete Araújo Bispo Nunes (CPF ***.752.412-**) como fiscal administrativo, conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 2440), que firmou o termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2441).

Na cláusula quinta dos contratos **20230435, 20230436, 20230437 e 20230438**, consta o Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), como fiscal técnico, **recomendando-se** seja anexado aos autos o **termo de ciência** da



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, bem como **recomenda-se** que sejam anexadas as respectivas **ARTs de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

Os extratos dos contratos **20230435, 20230436, 20230437 e 23230438** foram publicados em 03/11/2023 na Edição 3365 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2442/2444.

Contrato nº 20230440 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$800.013,42 (oitocentos mil, treze reais, quarenta e dois centavos)**, cuja vigência é de 07/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2446/2456), em conformidade com planilha de levantamento para a EMEF Teotônio Apinagés, firmada pelo Engenheiro Civil, Lucas Soares Araújo (CREA 151622120-6), fls. 2444/2445.

Para fiscalização administrativa do contrato **20230440**, foi designada a Servidora Marizete Araújo Bispo Nunes (CPF ***.752.412-**) como fiscal administrativo, conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 2458), que firmou o termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2450).

Na cláusula quinta do contrato **20230440**, consta o Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), como fiscal técnico, **recomendando-se** seja anexado aos autos o **termo de ciência** da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, bem como **recomenda-se** que seja anexada a respectiva **ART de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

O extrato do contrato **20230440** foi publicado em 08/11/2023 na Edição 3368 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2460.

Contrato nº 20230453 que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ nº **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF nº ***.340.232-**), com a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ nº **.571.513/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Antonildo Baia Furtado (CPF nº ***.789.982-**), no valor **R\$364.393,12 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais, doze centavos)**, cuja vigência é de 20/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 2466/2476), em conformidade com planilha de levantamento para a EMEIF Arco-Íris, firmada pelo Engenheiro Civil, Lucas Soares Araújo (CREA 151622120-6), fls. 2462/2463.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Para fiscalização administrativa do contrato **20230453**, foi designada a Servidora Marizete Araújo Bispo Nunes (CPF ***.752.412-**) como fiscal administrativo, conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 2478), que firmou o termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2479).

Na cláusula quinta do contrato **20230453**, consta o Engenheiro Civil, Dhonathan Moreira dos Santos (CREA 1517353335), como fiscal técnico, **recomendando-se** seja anexado aos autos o **termo de ciência** da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual, bem como **recomenda-se** que seja anexada a respectiva **ART de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

O extrato do contrato **20230453** foi publicado em 21/11/2023 na Edição 3376 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2480.

Contrato nº 20230458, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da Unidade Gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ** (CNPJ nº **.854.633/0001-**), representada pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares (CPF nº ***.804.206-**), com a empresa **CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA** (CNPJ nº **.395.632/0001-**), representada pelo Sócio-Administrador Pedro Vitor Bastos de Sousa (CPF nº ***.529.593-**), no valor **R\$11.422,23 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)**, cuja vigência é de 30/11/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 (fls. 24/85/2490), em conformidade com planilha de levantamento dos reparos para adequação à combates a incêndio na UPA, fls. 2481/2484.

Recomenda-se que seja identificado e colhida assinatura do Engenheiro responsável pela elaboração das planilhas, fls. 2481/284.

Para fiscalização do contrato **20230458**, foram designados Renato Oliveira Santana (CPF ***.915.082-**), como fiscal administrativo; e Marlon Martins de Oliveira (CPF ***.500.842-**), como fiscal técnico, conforme portaria de designação de fiscal de contrato (fls. 2492), **recomendando-se** sejam colhidas as assinaturas nos **termos de ciência** da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 2493/2494), bem como a respectiva **ART de fiscalização** dos serviços pelo engenheiro designado.

O extrato do contrato **20230458** foi publicado em 01/12/2023 na Edição 3384 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2495.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Na cláusula décima terceira dos contratos **20230297, 20230298, 20230299, 20230300, 20230301, 20230322, 20230332, 20230359, 20230360, 20230361, 20230362, 20230363, 20230378, 20230379, 20230422, 20230423, 20230424, 20230435, 20230436, 20230437, 20230438, 20230440, 20230453, 20230458** constam as dotações orçamentárias indicadas pelo Assessor Contábil (fls. 278/279), em consonância com a LOA/2023, conforme analisado no item “3.8” do Parecer nº 033/2023-CONTRIN.

Recomenda-se que os fiscais técnicos dos contratos **20230297, 20230298, 20230299, 20230300, 20230301, 20230322, 20230332, 20230359, 20230360, 20230361, 20230362, 20230363, 20230378, 20230379, 20230422, 20230423, 20230424, 20230435, 20230436, 20230437, 20230438, 20230440, 20230453, 20230458** certifiquem, de forma individualizada, que o objeto dos respectivos contratos enquadram-se dentro do objeto do presente certame (serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra, relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos do Município de Jacundá-PA).

Ainda, **recomenda-se** que sejam inseridos os contratos **20230297, 20230298, 20230299, 20230300, 20230301, 20230322, 20230332, 20230359, 20230360, 20230361, 20230362, 20230363, 20230378, 20230379, 20230422, 20230423, 20230424, 20230435, 20230436, 20230437, 20230438, 20230440, 20230453, 20230458**, no Mural de Licitações do TCMPA (art. 11 da IN nº 22/2021), e no Portal de Transparência (art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, e art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2011), assim como todos os pareceres jurídicos e de controle interno.

Observe-se os prazos de vigências dos contratos 20230297, 20230298, 20230299, 20230300, 20230301, 20230322, 20230332, 20230359, 20230360, 20230361, 20230362, 20230363, 20230378, 20230379, 20230422, 20230423, 20230424, 20230435, 20230436, 20230437, 20230438, 20230440, 20230453, 20230458, que se encerram em **31/12/2023**; bem como o prazo de **vigência da ARP nº 016/2023**, que encerra em **19/06/2024**. Com intuito de contribuir para a eficiência na execução contratual, segue tabela com saldo de ata para a empresa beneficiária:



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Tabela 1: Saldo de ata por empresa beneficiária (PL SRP 3/2023-001-PMJ)

Nº DA ARP	VALOR ARP	DATA INÍCIO	DATA FIM	EMPRESAS BENEFICIÁRIAS	VALOR	VALOR CONTRATADO	SALDO DE ATA
016/2023	R\$25.010.132,73	19/06/2023	19/06/2024	CONSTRUFORT -CONSTRUTORA FORTE LTDA	R\$6.393.792,56	R\$825.770,27	R\$5.568.022,29
				E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$5.376.912,73	R\$1.567.736,67	R\$3.809.176,06
				ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$13.239.427,44	R\$7.009.120,38	R\$6.230.307,06
				TOTAL	R\$25.010.132,73	R\$9.402.627,32	R\$15.607.505,41

Fonte: Relação de Saldos de Processo de Compras e Contratos (ASPEC)

Reitera-se o disposto no Parecer nº 033/2023-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.

Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado a contratação, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade do contrato, poderá a gestão municipal dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos **20230297, 20230298, 20230299, 20230300, 20230301, 20230322, 20230332, 20230359, 20230360, 20230361, 20230362, 20230363, 20230378, 20230379, 20230422, 20230423, 20230424, 20230435, 20230436, 20230437, 20230438, 20230440, 20230453, 20230458.**

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 07 de dezembro de 2023.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 0052021-GP